



REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

COMUNICADO AO MERCADO

A **REIT SECURITIZADORA S.A.** ("Securitizadora"), para fins do disposto no art. 52, IV da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, e na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª Série da 2ª Emissão da Securitizadora ("CRI"), emitidos nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 23ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora S.A.*", celebrado entre a Securitizadora a Planner Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, conforme aditado ("Termo de Securitização") comunica ao mercado que recebeu, em 23 de julho de 2026, notificação da Socicam Administração, Projetos e Representações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.217.280/0001-05 ("SAP"), por meio da qual informou que pretende realizar, no dia 29 de julho de 2026, a recompra facultativa total dos Créditos Imobiliários (conforme definido no Termo de Securitização), observados os trâmites e prazos estabelecidos no âmbito da Assembleia Geral de Titulares de CRI ocorrida no dia 19 de maio de 2026 e na cláusula 7.2 do Termo de Securitização ("Recompra do Lastro").

Sendo assim, após o recebimento do valor da Recompra Facultativa (conforme definido no Termo de Securitização), decorrente da Recompra do Lastro, a Securitizadora realizará o Resgate Antecipado dos CRI, conforme cláusula 6.3 do Termo de Securitização.

A Securitizadora informa que eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail ri@reit.com.br.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026.

REIT SECURITIZADORA S.A.